



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO DA BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 453 - Fone: (77) 3668-2119 - CEP 46.450-000

**LEI Nº 237/2008**

***"Suprime dispositivos de Lei, cria cargo na estrutura administrativa de Sebastião Laranjeiras, e dá outras providências."***

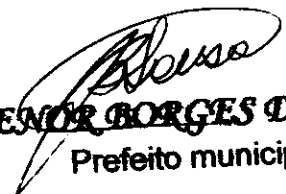
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

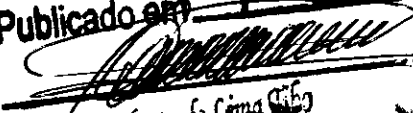
**Art. 1º** - Ficam revogados o inciso I do artigo 6º e o parágrafo único do artigo 7º da Lei municipal nº228/2007, de 17 de outubro de 2007.

**Art. 2º** - Fica criada 01(uma) vaga no cargo de operador de maquinas pesadas, na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, com salário de R\$ 520,00 (quinhentos reais).

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, em 03 Abril de 2008.

  
**AGENOR BORGES DE SOUZA**  
Prefeito municipal

03 04 2008  
Publicado em   
  
**Carlos Roberto de Lima Filho**  
Secretário de Administração